

Presidente

Herbert Victor Levy

Luiz Fernando Ferreira Levy

Paulo Roberto Ferreira Levy

Luiz Fernando Cirne Lima

Roberto de Souza Ayres

GAZETA MERCANTIL

Quinta-feira, 4 de julho de 1991

DIRETORIA**Diretor-Presidente**

Luiz Fernando Ferreira Levy

Diretores Vice-Presidentes

Henrique Alves de Araujo

Roberto Muller Filho

Roberto de Souza Ayres

Página 4

Dívida Ext

Com realismo, sem xenofobia

O projeto de lei que o Ministério da Economia pretende encaminhar ao Congresso Nacional, logo após o recesso, permitindo a conversão de parcelas da dívida externa em iniciativas para a proteção ao meio ambiente é merecedor de elogios sob vários aspectos. Mas convém que os grupos ambientalistas daqui e do exterior não se entusiasmem demais com essa perspectiva, uma vez que ela está condicionada às exigências da política antiinflacionária, como deixou claro o ministro Marcílio Marques Moreira.

Não contestamos o editorial que o The New York Times dedicou nesta semana ao tema, chamando a atenção para o fato de o presidente Fernando Collor ser o primeiro chefe de Estado brasileiro a chegar à conclusão de que a luta pela salvação da floresta amazônica "não é um desafio à soberania da Nação, mas um esforço conjunto para um mundo melhor". Mas, certamente, o respeitável órgão da imprensa americana avançou informações que não correspondem à realidade, como a afirmação de que, conforme o projeto aprovado pelo presidente, os grupos de conservação da natureza poderiam comprar dos bancos in-

ternacionais, a cada ano, US\$ 100 milhões em títulos da dívida, a preços reduzidos.

Como primeiro passo, o governo tenciona lançar um projeto-piloto, para o qual fixou um teto máximo de conversão de US\$ 100 milhões, mas não especificou prazos. Isso provavelmente apenas ocorrerá em uma segunda etapa, depois de o projeto de lei ter passado pelo crivo do Congresso e o projeto-piloto ser examinado por uma comissão composta de representantes dos ministérios das Relações Exteriores, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Ciência e Tecnologia e do próprio Ministério da Economia.

Contudo, mesmo que o total a converter para fins ambientais seja fixado em US\$ 100 milhões por ano, isso não significa que esse valor será aplicado a cada exercício. Consciente das implicações monetárias desse tipo de operação — motivo pelo qual sugestões do mesmo teor não tiveram anteriormente bom trânsito na alta cúpula do governo —, foi esta-

belecido que os títulos da dívida, adquiridos com deságio no mercado secundário por bancos ou grupos interessados em projetos ecológicos no Brasil, serão transformados pelo valor de face em títulos perpétuos ou não resgatáveis do Tesouro Nacional. Estes, que terão cláusula de correção cambial, renderão juros de 6% ao ano — e justamente esse rendimento é o que será destinado a iniciativas visando à proteção ambiental.

Não estivesse o País a braços com uma inflação ainda tão ameaçadora, seria bastante confortável para o governo abrir as portas para a conversão de parcelas da dívida para aplicação em projetos de defesa do meio ambiente, abatendo valores progressivamente maiores da dívida em estoque. A atitude de cautela pela qual optou o governo deve, portanto, ser entendida como uma demonstração de maturidade. Logicamente, à medida que o Brasil conseguir avanços mais significativos no combate à inflação, importâncias mais

vultosas poderão ser convertidas nesse programa, que não só atende aos interesses nacionais mas também aos de toda a humanidade. Contudo, a limitação imposta não retira, a nosso ver, o atrativo para que entidades ambientalistas internacionais invistam em projetos do gênero no Brasil, não se devendo esquecer que os títulos que o governo emitirá no futuro terão um rendimento constante ao longo dos anos. Acreditamos que, basicamente, esses recursos devam ser utilizados para assegurar o custeio de atividades de manutenção e vigilância, de que tanto se ressentem as áreas já demarcadas de parques nacionais no Brasil como em outros países em desenvolvimento.

Inovador como é o enfoque brasileiro sobre a conversão de dívidas para a proteção à natureza, ele não deixa de ser — e quanto a isso o The New York Times tem absoluta razão — mais uma prova de que o atual governo não é dominado por sentimentos xenófobos no campo da ecologia. E tanto assim é que não se nega às entidades doadoras tanto o direito de fiscalizar a aplicação dos recursos quanto o de opinar sobre a sua melhor alocação.